Id:089B93BA85451102

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO 1º 2025 TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 036-2024 PREGÃO ELETRONICO 001/2024

CONTRATO Nº 036/2024. PREGÃO ELETRONICO 001/2024. PROCESSO ADM Nº 017/2024 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da rede Municipal de Aroazes - PI. PARTES: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES- Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.953.926/0001-02, por intermédio da Secretária Sra. Francisca Vitoria de Jesus Santos, brasileira, casada, RG: 3567554 SSP/PI, CPF nº 033.917.033-69, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí. CONTRATADA: : M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA CNPJ: 3457354800014, sediado(a) no Conjunto Sacy Quadra 04 casa 13 Bairro: Sacy, em Teresina - PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO, CPF: 15966895368, brasileira, piauiense, residente e domiciliada no Conjunto Sacy Quadra 04 casa 13 Bairro: Sacy, em Teresina - PI RG: 296762, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. Alterações: Prorrogação do Contrato nº 036/2024, por igual período ao contrato inicial, contado a partir de sua assinatura, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: Francisca Vitoria de Jesus Santos, Secretária Municipal de Educação de Aroazes – Pi. Aroazes, 17 de março de 2025.

Id:05D508C9CA310CD7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ
PORTARIA 68/2025, de 17 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Técnico IV – da Secretaria de Administração."

O Sr. BELAUTO MOREIRA TORRES, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, XXXVI, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AREOLINO MARQUES DE ALENCAR**, portador do CPF n°. 226.XXX.7XX-91, ao cargo em comissão de Assessor Técnico IV – da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Até ulterior deliberação, fica o referido servidor lotado na JUNTA MILITAR, na função de EXPEDIÇÃO DE RESERVISTA.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos retroativos à data de 06 de março de 2025 e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO

Id:07384E4227BB0CDE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ – PIAUÍ
PORTARIA 69/2025, de 17 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Especial II – da Secretaria de Administração."

O Sr. BELAUTO MOREIRA TORRES, Prefeito de Alto Longá – PI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu Art. 84, XXXVI, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE ICARO ANDRADE CAVALCANTE MORAES, portador do CPF n°. 036.XXX.6XX-14, ao cargo em comissão de Assessor Especial II – da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos à data de 06 de março de 2025 e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO LONGA – PI.

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO

Id:167C4A6E2CA9059C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – IN 007/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI*
CNPJ: *Nº 01.612.561/0001-04*

CONTRATADA: *E J DE JESUS FERNANDES.*
CNPJ: *Nº 40.176.618/0001-21*

OBJETO: *O presente Contrato tem como objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal em departamento pessoal, visando a prestação de serviços na elaboração e execução das folhas de pagamentos, E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, EFD-REINF, SAGRES FOLHA, RH WEB da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Assunção do Piauí - PI.*

VALOR: *Será pago ao CONTRATADO o valor Global de* ***R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS e/ou Recursos Próprios.*

FORMA DE PAGAMENTO:
I *– O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.*
II *– O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado na conta de titularidade da CONTRATADA.*

VIGÊNCIA: *O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.*

DATA DA ASSINATURA: *12/02/2025.*

SIGNATÁRIOS*: Pelo Contratante o senhor* ***Jovelino Alves da Silva,*** *Prefeito Municipal, portador do CPF:153.XXX.XXX-50 e pela Contratada a senhora* ***Esleyany Josefa de Jesus Fernandes****, portadora do CPF: 813.XXX.XXX-68, residente na cidade de Teresina - PI.*

Assunção do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ALVES PEREIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 05/2024